LEI Nº 2402, DE 31 DE JULHO DE 2007.

DENOMINA DE RUA VEREADOR RUI LEITE DA SILVA, A RUA 33, DA GLEBA 01, DO LOTEAMENTO ENGENHO ILHA, EM PONTE DOS CARVALHOS, NO CABO DE SANTO AGOSTINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Rua Vereador Rui Leite da Silva, a Rua 33, da Gleba 01, do Loteamento Engenho Ilha, em Ponte dos Carvalhos, no Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Conde da Boa Vista, 31 de julho de 2007.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito